



PORTARIA Nº 10/2018

*Determina horário de funcionamento da
Câmara Municipal de Veríssimo-MG, e
dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa e da Resolução nº 04, de 27 de outubro de 2017, ouvida a Mesa Diretora;


Resolve:

Art. 1º - Excepcionalmente, o horário dos trabalhos legislativos para os servidores da Câmara Municipal e atendimento ao público será das 07:00 (sete) às 13:00 (treze) horas no período de 22 de novembro de 2018 a 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Veríssimo-MG, 08 de novembro de 2018.


Ver. Joel Marques Fernandes Filho
Presidente 2018

Publicado no Mural do
Átrio da Câmara Municipal
de Veríssimo - MG

08 NOV. 2018


Jéssica Fernanda da Silva
Auxiliar Legislativa